**PROJETO DE RESOLUÇÃO \_\_\_/2025**

**Autoria: Vereadora Professora Sonia Meire (PSOL)**

Dispõe sobre a inclusão de artigo na Resolução nº 12 de 21 de dezembro de 2022, com o objetivo de instituir na Câmara de Vereadores de Aracaju a devolução simbólica do mandato parlamentar aos ex-Vereadores de Aracaju, que tenham sofrido cassação do mandato, em rezão de perseguição política, no período da ditadura militar de 1964-1985 e dá providências correlatas.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:**

Faz saber que a Câmara Municipal de Aracaju aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica incluído no Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracaju novo artigo, com a seguinte redação:

“**Art.…** O Poder Legislativo Municipal realizará solenidade de devolução simbólica do mandato parlamentar aos ex-Vereadores de Aracaju que tenham sofrido cassação do mandato, em rezão de perseguição política, no período da ditadura militar de 1964-1985.

**Parágrafo único**. O ato simbólico deverá ser realizado mediante rito semelhante ao de sessão de posse.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju/SE, 5 de maio de 2025.



**JUSTIFICATIVA**

A presente proposta visa a reparação simbólica e o reconhecimento histórico para ex-vereadores do Município de Aracaju que tiveram seus mandatos cassados em razão de perseguição política durante o regime militar (1964-1985).

Conforme apurado pela Comissão Estadual da Verdade – Sergipe, no período da ditadura militar (1964-1985), houve em Aracaju, pelo menos a cassação de um membro do Poder Legislativo. Destaque-se que se tratou de destituição arbitrária, não por infrações legítimas, mas por motivações políticas, violando princípios democráticos e os direitos fundamentais à representação e à livre expressão. A devolução simbólica do mandato representa um gesto de justiça histórica, reafirmando o compromisso da Câmara Municipal com a memória, a verdade e a dignidade desses ex-parlamentares e de suas famílias.

Além disso, o ato em formato semelhante a uma sessão de posse confere a solenidade necessária para marcar a reintegração simbólica desses indivíduos ao legado da Casa Legislativa, reforçando os valores democráticos e o respeito aos direitos humanos.

Esta medida alinha-se com iniciativas nacionais e locais de reparação a vítimas de arbitrariedades do período autoritário, contribuindo para a reflexão crítica sobre o passado e a consolidação de uma cultura política pautada pela ética e pela liberdade.

Pelo exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 5 de maio de 2025.

